



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar busca analisar a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel comum - S500, Diesel S10 e Etanol) de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades do requerente, para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, conforme quantitativos e detalhamentos descritos neste Estudo Preliminar, previsto na Lei nº 14.123/2021.

2. DO OBJETO:

2.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de **combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Partindo do princípio que o contrato com a empresa vencedora da última licitação tem data certa para seu fim e que as secretarias vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás não podem ficar sem o fornecimento de combustível para dar andamento de suas demandas, se faz necessário um novo processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços para aquisição de combustível na necessidade de atender os veículos oficiais e próprios a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura da Canaã dos Carajás. (Inciso I do art.18 da Lei 14.133/2021 e art.7º, inciso I da IN 40/2020).

3.2. Essa contratação visa permitir agilidade e flexibilidade na utilização e operacionalização dos serviços prestados a todas as secretarias.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Trata-se de Processo Licitatório, que visa a contratação de Empresa especializada para aquisição de Combustível para atender as necessidades das Secretarias vinculadas à Prefeitura de Canaã dos Carajás.
- 4.2. Poderá participar da licitação qualquer interessado que atenda as exigências técnicas do Termo de Referência e cumpram os requisitos de habilitação especificados no Edital da Licitação;
- 4.3. A duração do contrato será de 12 (doze) meses.
- 4.4. O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo.
- 4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- 4.6. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.
- 4.7. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstas na Lei nº 14.123/2021.

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE / MEDIDA	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITROS	373.438
2	ÓLEO DIESEL COMUM – S500	LITROS	35.000
3	DIESEL S10	LITROS	314.098
4	ETANOL	LITROS	10.496



6. DESCRI O DA SOLU O A CONTRATAR

6.1. Preliminarmente   importante ressaltar que para a presta o dos servi os em tela, ser  formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cl usulas todas as condi oes, obriga oes e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licita o, do Termo de Refer ncia e da Proposta de Pre os da empresa considerada vencedora;

6.2. Compete destacar, que a legalidade dos atos   uma condi o para o bom andamento dos procedimentos administrativos e que a contrata o de empresa especializada na presta o de servi os de combust veis, busca atender ao princ pio da economicidade, cuja meta   a obten o da melhor rela o custo-benef cio, em que os recursos financeiros, econ micos e administrativos possam alcan ar, permitindo assim que os servi os sejam realizados de forma r pida, econ mica e sustent vel.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATA O (PLANILHA DESCRITIVA)

7.1. Com base no Mapa de Apura o de pre o de combust vel do Munic pio de Xinguara-PA, por meio da tabela divulgada da ANP constante no endere o eletr nico: <http://www.gov.br/anp/pt-br>, extra mos valor m dio da estimativa do servi o pretendido na presente licita o:

N	ESPECIFICA�O	QUANT.	UNIDAD ES	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	373.438	LITROS	R\$ 6,79	R\$ 2.535.644,02
2	�LEO DIESEL COMUM – S500	35.000	LITROS	R\$ 6,99	R\$ 244.650,00
3	DIESEL S10	314.098	LITROS	R\$ 7,08	R\$ 2.223.813,84
4	ETANOL	10.496	LITROS	R\$ 5,29	R\$ 55.523,84
TOTAL: R\$ 5.059.631,70					

8. DA METODOLOGIA APLICADA  S QUANTIDADES ESTIMADAS

8.1. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi   realiza o da m dia aritm tica simples dos consumos das contrata oes de anos anteriores.



9. ESTIMATIVA DE PREÇOS/JULGAMENTO

9.1. A pesquisa de preços médios mensais da Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10 foi realizada baseada na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP sendo necessário para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado da despesa é de **R\$ 5.059.631,70 (Cinco milhões cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos)**

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Pretende-se, com o presente Processo Licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

11.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inequívoco e superfaturamento na execução do contrato.

11.3. Fornecimento pelo período de 12 (doze) meses.

12. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Governo será necessária para o atendimento desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na instrução normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.

O desempenho das atividades prestadas deverá estar alinhado com os projetos de sustentabilidade da Contratante. Além disso, deverão ser estimuladas as boas práticas de otimização de



recursos, redução de desperdícios e menor poluição pautados nos seguintes pressupostos e exigências:

Normas específicas

- ✓ *Resolução Conama nº 273/2000 – Prevenção e controle dos riscos ambientais nos postos de combustíveis.*

Produtos

Utilizar preferencialmente combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis como o etanol. No caso de veículos movidos a Diesel, optar por postos que ofereçam Diesel com menor proporção de enxofre (menos poluentes), tendo como referência o Diesel S-10 da PETROBRAS.

Empresas

O combustível deve ser fornecido por postos que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- CTF, mantido pelo Ibama, e possuir os respectivos Certificados de Regularidade válidos, nos termos da Instrução Normativa Ibama nº 06/2013, com prazo de validade em vigor. A validade do Certificado de Regularidade emitido pelo Ibama deverá ser consultada no sítio eletrônico do órgão.

“O combustível deve ser fornecido por postos que possuam certificado de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, conforme Art. 3º da Resolução Conama nº 273/2000”.

Nota: *Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.*

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada de empresa especializada no fornecimento de combustíveis de forma fracionada de acordo com a demanda, para o abastecimento de veículos oficiais, próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas ao governo do município de Canaã dos Carajás – PA;

Considerando que há empresas disponíveis para a prestação do serviço; e

Considerando que este Estudo Técnico Preliminar estimou preço razoável de contratação; portanto, mostra-se possível, indispensável e fundamentadamente necessário à contratação do obje-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



to a ser licitado, consoante os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, todos do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Thairara Costa Marques Bezerra
Assessora Especial III
Portaria n.º 263/2024 - GP

ARLINDO DOS SANTOS ARAÚJO
Fiscal de contrato
Portaria 23/2023 - GP